



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 147, DE 10 DE MARÇO DE 2014

“Nomeia Tesoureiro do FUNPRI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 70, VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e bem como o disposto no art. 119, da Lei Complementar Municipal nº 002, de 31 de dezembro de 2013.

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeado, para exercer as funções de Tesoureiro do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Itaguari-GO, sem ônus para o FUNPRI, o servidor MAGNO FLORENTINO DUTRA, portador de CPF MF nº 013.564.081-41.

Parágrafo único - As competências de gestão são aquelas determinadas no § 7º, do art. 95, da Lei Complementar Municipal nº 002, de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais à 1º de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2014 – 28º da Emancipação Política.

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente
Itaguari-GO 10 03 14
Ass. Responsável
Rômulo Luizete Alvarenga
Secretário Municipal


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal